

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – PPGD/UFAL -2024.2

Considerando a Chamada Interna para bolsas de DEMANDA SOCIAL/CAPES,
Considerando a Resolução do PPGD/UFAL referente às Bolsas de Pesquisa (nº01/2024),
Considerando a apreciação pelo Colegiado do PPGD/UFAL de 27 de março de 2024,

Decide-se pela seguinte distribuição das 04(quatro) bolsas de pesquisas DS/CAPES disponíveis, seguindo-se a alternância das Linhas e a colocação do(a) candidato no processo de seleção de 2023 em cada Linha:

Candidato(a)	Linha de Pesquisa (seleção de 2023)
Fannyelasia Alves	1
Manuelli Moreira	2
João Victor Sarmiento Costa	3
Hygor do Valle	4

Convocam-se os agraciados para DECLARAR O ACEITE à vinculação como bolsista e apresentar Documentos complementares para cadastro junto à PROPEP/UFAL até o dia 29/09/2024.

A manifestação discente pelo ACEITE ou DESISTÊNCIA, deve ser encaminhada para endereço eletrônico juliana.dantas@fda.ufal.br.

Havendo desistência de candidatos(as), seguir-se-á à ordem de pedidos entre os classificados, observada a distribuição por linhas previstas no art. 9º da Resolução nº 01/0024.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2024.



Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS
Coordenadora do PPGD/UFAL